



**\*DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aprova a reprogramação das metas físicas e financeiras relativas aos exames do Programa de Triagem Neonatal na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.829, de 14 de dezembro de 2012, que inclui a fase IV no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), instituído pela Portaria nº 822/GM/MS, de 6 de julho de 2001;
- a Portaria SAS/MS nº 476, de 29 de abril de 2013, que habilita o estado de Minas Gerais na Fase IV de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal e autoriza o gestor a credenciar como Serviço de Referência em Triagem Neonatal o Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD) da Faculdade de Medicina da UFMG;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Portaria GM/MS nº 774, de 7 de maio de 2013, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais e ao Município de Belo Horizonte - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade;
- a Portaria GM/MS nº 981, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
- a Portaria GM/MS nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria MS/GM nº 3.450, de 29 de dezembro de 2016, que estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Portaria MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, entre elas, institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, com a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 187, de 3 de fevereiro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Base de Dados do Programa Nacional de Triagem Neonatal;
- a Portaria GM/MS nº 1.369, de 6 de junho de 2022, que altera e inclui procedimento relacionado a Triagem Neonatal na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.431, de 17 de abril de 2013, que aprova a adesão do Estado de Minas Gerais à Fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) para detecção da hiperplasia adrenal congênita e deficiência da biotinidase;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.526, de 22 de setembro de 2021, que aprova a regulamentação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.662, de 09 de dezembro de 2021, que aprova a ampliação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a necessidade de melhorar a programação física e financeira relativa ao Programa de Triagem Neonatal no estado de Minas Gerais, com a subdivisão dos exames em componentes específicos: papel filtro, diagnóstico confirmatório e seguimento da assistência;
- a necessidade de organizar os incentivos financeiros de acordo com a assistência prestada pelo o Programa de Triagem Neonatal no estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 47ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2022.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação das metas físicas e financeiras relativas aos exames do Programa de Triagem Neonatal na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).

Art. 2º - A programação dos recursos relativos ao Programa de Triagem Neonatal será organizada em três componentes:

I – Componente Exames em Papel Filtro;

II – Componente Exames para Confirmação Diagnóstica;

III – Componente Seguimento Assistencial.

§ 1º – A reprogramação de que trata o Art. 1º desta Resolução refere-se a revisão da alocação dos recursos previstos, relativo ao custeio dos procedimentos vinculados à Forma de Organização:

020211 - Exames para Triagem Neonatal.

§ 2º - O componente Seguimento Assistencial será reprogramado posteriormente, após desenho assistencial da Rede de Apoio ao Programa de Triagem Neonatal no estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O percurso metodológico adotado para promover a programação dos exames da Triagem Neonatal na PPI/MG - Componente Exames em Papel Filtro está disposto no Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único – A programação corresponde à revisão da programação por microrregião de origem, na lógica de uma carteira de cinco procedimentos para cada usuário que irá realizar o exame e ficará prevista na PPI/MG na Forma de Organização: 020211 - Exames para Triagem Neonatal.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 4º - O percurso metodológico adotado para promover a reprogramação dos exames da Triagem Neonatal na PPI/MG - Componente confirmação diagnóstica está disposto no Anexo III desta Deliberação.

Parágrafo único – A reprogramação corresponde à revisão da programação por microrregião de origem, com detalhamento por procedimento e ficará prevista na PPI/MG na Forma de Organização: 020211 - Exames para Triagem Neonatal.

Art. 5º - O valor utilizado para a reprogramação corresponde ao montante anual de R\$ 11.890.673,4 conforme segue:

I – R\$ 10.401.800,40 oriundos da Forma de Organização 020211 - Exames Triagem Neonatal, e

II – R\$ 1.152.453,57 oriundos da Forma de Organização 090648 - Futuras Programações Materno Infantil, devido a incorporação pela Portaria nº 1.369/2022.

§ 1º - O valor financeiro anual que será alocado na Forma de Organização: 020211 - Exames para Triagem Neonatal - Papel filtro é de R\$ 11.118.408,00.

§ 2º - O valor financeiro anual que será alocado para a Forma de Organização 020211 - Exames para Triagem Neonatal - Confirmação diagnóstica é de R\$ 772.265,40.

§ 3º - A sobra da Portaria nº 1.369/2022, no montante de R\$ 528.643,41 manterá programado na Forma de Organização 090648 - Futuras Programações Materno Infantil, para o município de atendimento Belo Horizonte de forma temporária, havendo reprogramação à medida que se tenham as definições referentes ao componente Seguimento Assistencial. A alocação para o município não implica em responsabilização exclusiva do mesmo no seguimento dos usuários.

Art. 6º - As metas físicas e financeiras por microrregião de origem e município de atendimento, relativas a esta reprogramação, estarão dispostas no Anexo III e IV desta Deliberação.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG a partir da competência dezembro/2022 parcela 1/2023.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**\*Republicada por ter havido erro material.**

**ANEXOS I, II, III E IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.021, DE 17 DE  
NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).**



**ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PERCURSO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA REPROGRAMAÇÃO DO  
PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL – COMPONENTE PAPEL FILTRO**

A metodologia utilizada contemplou os passos a seguir:

- 1) **ROL DE PROCEDIMENTOS:** a proposta é que a programação para o componente Exames em Papel Filtro seja realizada na lógica de pacote, abarcando o rol de cinco procedimentos com financiamento MAC que estão contemplados na proposta, programados na Forma de Organização 020211:

<b>Código</b>	<b>Descrição do Procedimento</b>
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
02.02.11.015-0	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)

O componente: PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO, foi recentemente incorporado ao rol de procedimentos oferecidos, não estando incorporado atualmente na FOG 020211 – Exames para triagem neonatal, como os demais procedimentos supracitados, apesar de ter sido incorporado recurso financeiro na Portaria GM nº 1.369, de 6 de junho de 2022 no valor de R\$ 2.017.516,41 referente à 246.239 procedimentos.

- 2) **PARÂMETRO:** O parâmetro de programação na PPI/MG para a nova Forma de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Organização considerou a população de nascidos vivos por microrregião de saúde de origem, no ano de 2019, considerando 90% dessa população. A aplicação desse percentual gera o quantitativo de metas físicas coerente com a série histórica de produção.

- 3) **CUSTO MÉDIO:** analisou-se o valor unitário da tabela SIGTAP para cada procedimento que contempla o componente Exames em Papel Filtro, conforme segue:

<b>Descrição do Procedimento</b>	<b>Valores</b>
DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 20,90
DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50
DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,00
DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50
PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,19

Desta forma, o custo médio de programação na PPI/MG para a Forma de Organização levará em conta a soma dos valores de cada procedimento, totalizando R\$ 48,09. Assim, tem-se o valor de R\$ 48,09 para a carteira de procedimento do componente Exames em Papel Filtro.

- 4) **META FÍSICA POR MICRORREGIÃO DE ORIGEM:** Nesse caso, considera-se a meta física estabelecida por 90% dos nascidos vivos em cada microrregião de saúde no ano de 2019. Apesar de identificar nos dados de produção que existe realização de quantitativo diferente por procedimento, a proposta é a previsão de uma meta física para realização dos cinco procedimentos previstos (lógica de carteira de exame para cada usuário que coletar o material para realização do teste).
- 5) **GRADE DE REFERÊNCIA:** definiu-se como município de atendimento Belo Horizonte para atenção à carteira de serviços definida pois, o serviço habilitado pelo Ministério da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Saúde como serviço de referência para o Programa de Triagem Neonatal – Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico - NUPAD - está localizado em Belo Horizonte.



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS COMPONENTES  
EXAMES EM PAPEL FILTRO POR MICRORREGIÃO DE ORIGEM E MUNICÍPIO DE  
ATENDIMENTO

REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL			
COMPONENTES DO TESTE DO PEZINHO - PAPEL FILTRO			
Período: 2019			
Microrregião de origem	Meta física 90%	Meta financeira	Município de atendimento
31001 Alfenas / Machado	3030	R\$ 145.712,70	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1444	R\$ 69.441,96	
31003 Itajubá	2137	R\$ 102.768,33	
31004 Lavras	2059	R\$ 99.017,31	
31006 Poços de Caldas	2378	R\$ 114.358,02	
31007 Pouso Alegre	5885	R\$ 283.009,65	
31008 São Lourenço	2551	R\$ 122.677,59	
31009 São Sebastião do Paraíso	1437	R\$ 69.105,33	
31010 Três Corações	1468	R\$ 70.596,12	
31011 Três Pontas	1442	R\$ 69.345,78	
31012 Varginha	2304	R\$ 110.799,36	
31013 Barbacena	2195	R\$ 105.557,55	
31015 São João Del Rei	2227	R\$ 107.096,43	
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	36377	R\$ 1.749.369,93	
31017 Betim	8654	R\$ 416.170,86	
31018 Contagem	10140	R\$ 487.632,60	
31019 Curvelo	1878	R\$ 90.313,02	
31020 Guanhães	1006	R\$ 48.378,54	
31021 Itabira	2514	R\$ 120.898,26	
31022 Ouro Preto	2047	R\$ 98.440,23	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31023 João Monlevade	1401	R\$ 67.374,09
31024 Sete Lagoas	4488	R\$ 215.827,92
31025 Vespasiano	3883	R\$ 186.733,47
31026 Diamantina	1545	R\$ 74.299,05
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1266	R\$ 60.881,94
31028 Bom Despacho	1050	R\$ 50.494,50
31030 Formiga	1130	R\$ 54.341,70
31031 Itaúna	1288	R\$ 61.939,92
31032 Pará de Minas	3215	R\$ 154.609,35
31034 Caratinga	2284	R\$ 109.837,56
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2395	R\$ 115.175,55
31036 Governador Valadares	4927	R\$ 236.939,43
31037 Ipatinga	4621	R\$ 222.223,89
31038 Mantena	741	R\$ 35.634,69
31040 Resplendor	971	R\$ 46.695,39
31041 Além Paraíba	601	R\$ 28.902,09
31042 Carangola	1591	R\$ 76.511,19
31044 Leopoldina / Cataguases	1671	R\$ 80.358,39
31045 Muriaé	1697	R\$ 81.608,73
31046 Santos Dumont	477	R\$ 22.938,93
31047 São João Nepomuceno / Bicas	732	R\$ 35.201,88
31048 Ubá	3189	R\$ 153.359,01
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2524	R\$ 121.379,16
31050 Coração de Jesus	453	R\$ 21.784,77
31051 Francisco Sá	743	R\$ 35.730,87
31052 Janaúba/Monte Azul	3325	R\$ 159.899,25
31053 Januária	1344	R\$ 64.632,96
31055 Pirapora	1638	R\$ 78.771,42
31057 Patos de Minas	2830	R\$ 136.094,70
31058 Unaí	3445	R\$ 165.670,05
31059 Manhuaçu	4600	R\$ 221.214,00
31060 Ponte Nova	2159	R\$ 103.826,31



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31061 Viçosa	1427	R\$ 68.624,43
31062 Águas Formosas	719	R\$ 34.576,71
31064 Araçuaí	760	R\$ 36.548,40
31065 Itaobim	832	R\$ 40.010,88
31066 Nanuque	717	R\$ 34.480,53
31067 Padre Paraíso	729	R\$ 35.057,61
31068 Pedra azul	681	R\$ 32.749,29
31070 Araxá	2278	R\$ 109.549,02
31071 Frutal / Iturama	1854	R\$ 89.158,86
31072 Uberaba	4678	R\$ 224.965,02
31073 Ituiutaba	1834	R\$ 88.197,06
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2287	R\$ 109.981,83
31075 Uberlândia / Araguari	10994	R\$ 528.701,46
31076 Manga	753	R\$ 36.211,77
31077 João Pinheiro	930	R\$ 44.723,70
31078 Congonhas	1410	R\$ 67.806,90
31079 Conselheiro Lafaiete	2038	R\$ 98.007,42
31080 Peçanha/São João Evangelista	642	R\$ 30.873,78
31081 Santa Maria do Suaçuí	434	R\$ 20.871,06
31082 São Gotardo	1309	R\$ 62.949,81
31083 Bocaiúva	878	R\$ 42.223,02
31084 Montes Claros	5885	R\$ 283.009,65
31085 Taiobeiras	1515	R\$ 72.856,35
31086 Divinópolis	3815	R\$ 183.463,35
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1418	R\$ 68.191,62
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	985	R\$ 47.368,65
31089 Campo Belo	906	R\$ 43.569,54
31090 Lima Duarte	569	R\$ 27.363,21
31091 Cassia	487	R\$ 23.419,83
31092 Passos	2194	R\$ 105.509,46
31093 Piumhi	782	R\$ 37.606,38
31094 Almenara/Jacinto	1799	R\$ 86.513,91



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31095 Serro	619	R\$ 29.767,71	
31096 Itambacuri	483	R\$ 23.227,47	
31097 Juiz de Fora	6286	R\$ 302.293,74	
31098 Salinas	698	R\$ 33.566,82	
31099 Teófilo Otoni / Malacacheta	3178	R\$ 152.830,02	
<b>Total</b>	<b>231.201</b>	<b>R\$ 11.118.408,00</b>	

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE  
2022.

**PERCURSO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA REPROGRAMAÇÃO DO  
PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL – COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO  
DIAGNÓSTICA**

A metodologia utilizada contemplou os passos a seguir:

**1) ROL DE PROCEDIMENTOS:** a proposta de programação para o componente do teste do pezinho/confirmação diagnóstica é que seja realizada por código de procedimento ligados a Forma de Organização 20211 – Exames para triagem neonatal, abarcando o rol de oito procedimentos com financiamento MAC que estão ligados a linha de cuidado:

<b>Código</b>	<b>Descrição do Procedimento</b>
02.02.11.001-0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)
02.02.11.002-8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)
02.02.11.003-6	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)
02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO
02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE
02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR

**2) PARÂMETRO:** O parâmetro foi definido por meio dos seguintes cálculos:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

2.1 Inicialmente foi apurada o valor financeiro da produção do Estado de Minas Gerais no ano de 2019 dos oito procedimentos da confirmação diagnóstica, complementares ao teste do pezinho, apurando-se o valor global de R\$ 538.605,70;

2.2 Foi realizada a apuração da quantidade de produção no estado de Minas Gerais para os oito procedimentos do componente teste do pezinho no ano de 2019, chegando a quantidade de 909.241, cuja média por procedimento é de 227.310;

2.3 Apurou-se o percentual de participação de cada exame complementar em relação a produção do teste do pezinho, dividindo a produção de cada procedimento pela média de produção apurada no item 2.2 (227.310). Foi considerado o percentual de participação de cada exame para aplicação. Considerando que a meta física estabelecida para o componente teste do pezinho é de 90% dos nascidos vivos em cada microrregião de saúde no ano de 2019, para a definição do parâmetro final multiplicou-se o percentual de 90% pelos percentuais de participação descritos abaixo.

<b>Descrição do Procedimento</b>	<b>Percentual de participação</b>	<b>Parâmetro 90%</b>
DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	3,04%	0,02736
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0,09%	0,00081
DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0,32%	0,00288
DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,02%	0,04518
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	6,21%	0,05589
DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0,03%	0,00027
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0,02%	0,00018
DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0,46%	0,00414



- 3) **VALOR DE TABELA SIGTAP:** Para o cálculo da meta financeira a ser programada foi realizada a multiplicação da meta física, calculado a partir do parâmetro, pelo valor de tabela SIGTAP de cada um dos procedimentos a serem programados.

Descrição do Procedimento	Valor da Tabela SIGTAP
DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 66,00
DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 150,00

- 4) **META FÍSICA POR MICRORREGIÃO DE ORIGEM:** Multiplicou-se o total dos nascidos vivos em cada microrregião de saúde, no ano de 2019, pelo parâmetro definido. Nos casos em que a meta física ficou inferior a seis procedimentos/ano, definiu por programar meta física mínima de seis procedimentos/ano.
- 5) **GRADE DE REFERÊNCIA:** Definiu-se o município de Belo Horizonte como referência de atendimento para todos os procedimentos da confirmação diagnóstica, exceto para o exame de Dosagem de cloreto no suor, pois esse pode ser realizado também por prestadores habilitados nos municípios de Juiz de Fora e Uberlândia, sendo atendimentos, respectivamente, para a macrorregião Sudeste e a microrregião Uberlândia/Araguari.



ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE  
2022.

DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO COMPONENTE  
CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA POR MICRORREGIÃO DE ORIGEM E MUNICÍPIO  
DE ATENDIMENTO

REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL				
COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA				
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)				
Período: 2019				
Microrregião de origem	Nascidos Vivos	Meta Física	Meta financeira	Município de atendimento
31001 Alfenas / Machado	3367	204	R\$ 2.692,80	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1604	97	R\$ 1.280,40	
31003 Itajubá	2374	144	R\$ 1.900,80	
31004 Lavras	2288	139	R\$ 1.834,80	
31006 Poços de Caldas	2642	160	R\$ 2.112,00	
31007 Pouso Alegre	6539	396	R\$ 5.227,20	
31008 São Lourenço	2834	172	R\$ 2.270,40	
31009 São Sebastião do Paraíso	1597	97	R\$ 1.280,40	
31010 Três Corações	1631	99	R\$ 1.306,80	
31011 Três Pontas	1602	97	R\$ 1.280,40	
31012 Varginha	2560	155	R\$ 2.046,00	
31013 Barbacena	2439	148	R\$ 1.953,60	
31015 São João Del Rei	2474	150	R\$ 1.980,00	
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	2448	R\$ 32.313,60	
31017 Betim	9616	582	R\$ 7.682,40	
31018 Contagem	11267	682	R\$ 9.002,40	
31019 Curvelo	2087	126	R\$ 1.663,20	
31020 Guanhães	1118	68	R\$ 897,60	
31021 Itabira	2793	169	R\$ 2.230,80	
31022 Ouro Preto	2274	138	R\$ 1.821,60	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31023 João Monlevade	1557	94	R\$ 1.240,80
31024 Sete Lagoas	4987	302	R\$ 3.986,40
31025 Vespasiano	4314	261	R\$ 3.445,20
31026 Diamantina	1717	104	R\$ 1.372,80
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1407	85	R\$ 1.122,00
31028 Bom Despacho	1167	71	R\$ 937,20
31030 Formiga	1255	76	R\$ 1.003,20
31031 Itaúna	1431	87	R\$ 1.148,40
31032 Pará de Minas	3572	216	R\$ 2.851,20
31034 Caratinga	2538	154	R\$ 2.032,80
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	161	R\$ 2.125,20
31036 Governador Valadares	5474	332	R\$ 4.382,40
31037 Ipatinga	5134	311	R\$ 4.105,20
31038 Mantena	823	50	R\$ 660,00
31040 Resplendor	1079	65	R\$ 858,00
31041 Além Paraíba	668	40	R\$ 528,00
31042 Carangola	1768	107	R\$ 1.412,40
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	112	R\$ 1.478,40
31045 Muriaé	1886	114	R\$ 1.504,80
31046 Santos Dumont	530	32	R\$ 422,40
31047 São João Nepomuceno / bicas	813	49	R\$ 646,80
31048 Ubá	3543	215	R\$ 2.838,00
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	170	R\$ 2.244,00
31050 Coração de Jesus	503	30	R\$ 396,00
31051 Francisco Sá	826	50	R\$ 660,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	224	R\$ 2.956,80
31053 Januária	1493	90	R\$ 1.188,00
31055 Pirapora	1820	110	R\$ 1.452,00
31057 Patos de Minas	3144	190	R\$ 2.508,00
31058 Unaí	3828	232	R\$ 3.062,40
31059 Manhuaçu	5111	310	R\$ 4.092,00
31060 Ponte Nova	2399	145	R\$ 1.914,00
31061 Viçosa	1586	96	R\$ 1.267,20



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31062 Águas Formosas	799	48	R\$ 633,60
31064 Araçuaí	844	51	R\$ 673,20
31065 Itaobim	925	56	R\$ 739,20
31066 Nanuque	797	48	R\$ 633,60
31067 Padre Paraíso	810	49	R\$ 646,80
31068 Pedra azul	757	46	R\$ 607,20
31070 Araxá	2531	153	R\$ 2.019,60
31071 Frutal / Iturama	2060	125	R\$ 1.650,00
31072 Uberaba	5198	315	R\$ 4.158,00
31073 Ituiutaba	2038	123	R\$ 1.623,60
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	154	R\$ 2.032,80
31075 Uberlândia / Araguari	12216	740	R\$ 9.768,00
31076 Manga	837	51	R\$ 673,20
31077 João Pinheiro	1033	63	R\$ 831,60
31078 Congonhas	1567	95	R\$ 1.254,00
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	137	R\$ 1.808,40
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	43	R\$ 567,60
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	29	R\$ 382,80
31082 São Gotardo	1454	88	R\$ 1.161,60
31083 Bocaiúva	975	59	R\$ 778,80
31084 Montes Claros	6539	396	R\$ 5.227,20
31085 Taiobeiras	1683	102	R\$ 1.346,40
31086 Divinópolis	4239	257	R\$ 3.392,40
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	95	R\$ 1.254,00
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	66	R\$ 871,20
31089 Campo Belo	1007	61	R\$ 805,20
31090 Lima Duarte	632	38	R\$ 501,60
31091 Cassia	541	33	R\$ 435,60
31092 Passos	2438	148	R\$ 1.953,60
31093 Piumhi	869	53	R\$ 699,60
31094 Almenara/Jacinto	1999	121	R\$ 1.597,20
31095 Serro	688	42	R\$ 554,40
31096 Itambacuri	537	33	R\$ 435,60



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31097 Juiz de Fora	6985	423	R\$ 5.583,60	
31098 Salinas	776	47	R\$ 620,40	
31099 Teófilo Otoni / Malacacheta	3531	214	R\$ 2.824,80	
<b>Total</b>	<b>256.890</b>	<b>15558</b>	<b>R\$ 205.365,60</b>	
Parâmetro	0,0673			
Parâmetro 90%	0,06057			
Valor do procedimento	R\$ 13,20			

<b>REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL</b>				
<b>COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>				
<b>DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)</b>				
<b>Período: 2019</b>				
<b>Microrregião de origem</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta financeira</b>	<b>Município de atendimento</b>
31001 Alfenas / Machado	3367	123	R\$ 1.082,40	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1604	59	R\$ 519,20	
31003 Itajubá	2374	87	R\$ 765,60	
31004 Lavras	2288	84	R\$ 739,20	
31006 Poços de Caldas	2642	97	R\$ 853,60	
31007 Pouso Alegre	6539	240	R\$ 2.112,00	
31008 São Lourenço	2834	104	R\$ 915,20	
31009 São Sebastião do Paraíso	1597	58	R\$ 510,40	
31010 Três Corações	1631	60	R\$ 528,00	
31011 Três Pontas	1602	59	R\$ 519,20	
31012 Varginha	2560	94	R\$ 827,20	
31013 Barbacena	2439	89	R\$ 783,20	
31015 São João Del Rei	2474	91	R\$ 800,80	
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	1481	R\$ 13.032,80	
31017 Betim	9616	352	R\$ 3.097,60	
31018 Contagem	11267	413	R\$ 3.634,40	
31019 Curvelo	2087	76	R\$ 668,80	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31020 Guanhães	1118	41	R\$ 360,80
31021 Itabira	2793	102	R\$ 897,60
31022 Ouro Preto	2274	83	R\$ 730,40
31023 João Monlevade	1557	57	R\$ 501,60
31024 Sete Lagoas	4987	183	R\$ 1.610,40
31025 Vespasiano	4314	158	R\$ 1.390,40
31026 Diamantina	1717	63	R\$ 554,40
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1407	52	R\$ 457,60
31028 Bom Despacho	1167	43	R\$ 378,40
31030 Formiga	1255	46	R\$ 404,80
31031 Itaúna	1431	52	R\$ 457,60
31032 Pará de Minas	3572	131	R\$ 1.152,80
31034 Caratinga	2538	93	R\$ 818,40
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	97	R\$ 853,60
31036 Governador Valadares	5474	201	R\$ 1.768,80
31037 Ipatinga	5134	188	R\$ 1.654,40
31038 Mantena	823	30	R\$ 264,00
31040 Resplendor	1079	40	R\$ 352,00
31041 Além Paraíba	668	24	R\$ 211,20
31042 Carangola	1768	65	R\$ 572,00
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	68	R\$ 598,40
31045 Muriaé	1886	69	R\$ 607,20
31046 Santos Dumont	530	19	R\$ 167,20
31047 São João Nepomuceno / bicas	813	30	R\$ 264,00
31048 Ubá	3543	130	R\$ 1.144,00
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	103	R\$ 906,40
31050 Coração de Jesus	503	18	R\$ 158,40
31051 Francisco Sá	826	30	R\$ 264,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	135	R\$ 1.188,00
31053 Januária	1493	55	R\$ 484,00
31055 Pirapora	1820	67	R\$ 589,60
31057 Patos de Minas	3144	115	R\$ 1.012,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31058 Unaí	3828	140	R\$ 1.232,00
31059 Manhuaçu	5111	187	R\$ 1.645,60
31060 Ponte Nova	2399	88	R\$ 774,40
31061 Viçosa	1586	58	R\$ 510,40
31062 Águas Formosas	799	29	R\$ 255,20
31064 Araçuaí	844	31	R\$ 272,80
31065 Itaobim	925	34	R\$ 299,20
31066 Nanuque	797	29	R\$ 255,20
31067 Padre Paraíso	810	30	R\$ 264,00
31068 Pedra azul	757	28	R\$ 246,40
31070 Araxá	2531	93	R\$ 818,40
31071 Frutal / Iturama	2060	75	R\$ 660,00
31072 Uberaba	5198	190	R\$ 1.672,00
31073 Ituiutaba	2038	75	R\$ 660,00
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	93	R\$ 818,40
31075 Uberlândia / Araguari	12216	447	R\$ 3.933,60
31076 Manga	837	31	R\$ 272,80
31077 João Pinheiro	1033	38	R\$ 334,40
31078 Congonhas	1567	57	R\$ 501,60
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	83	R\$ 730,40
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	26	R\$ 228,80
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	18	R\$ 158,40
31082 São Gotardo	1454	53	R\$ 466,40
31083 Bocaiúva	975	36	R\$ 316,80
31084 Montes Claros	6539	240	R\$ 2.112,00
31085 Taiobeiras	1683	62	R\$ 545,60
31086 Divinópolis	4239	155	R\$ 1.364,00
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	58	R\$ 510,40
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	40	R\$ 352,00
31089 Campo Belo	1007	37	R\$ 325,60
31090 Lima Duarte	632	23	R\$ 202,40
31091 Cassia	541	20	R\$ 176,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31092 Passos	2438	89	R\$ 783,20
31093 Piumhi	869	32	R\$ 281,60
31094 Almenara/Jacinto	1999	73	R\$ 642,40
31095 Serro	688	25	R\$ 220,00
31096 Itambacuri	537	20	R\$ 176,00
31097 Juiz de Fora	6985	256	R\$ 2.252,80
31098 Salinas	776	28	R\$ 246,40
31099 Teófilo Otoni / Malacacheta	3531	129	R\$ 1.135,20
<b>Total</b>	<b>256.890</b>	<b>9411</b>	<b>R\$ 82.816,80</b>
Parâmetro	0,0407		
Parâmetro 90%	0,03663		
Valor do procedimento	R\$ 8,80		

<b>REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL</b>				
<b>COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>				
<b>DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)</b>				
<b>Período: 2019</b>				
<b>Microrregião de origem</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta financeira</b>	<b>Município de atendimento</b>
31001 Alfenas / Machado	3367	6	R\$ 396,00	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1604	6	R\$ 396,00	
31003 Itajubá	2374	6	R\$ 396,00	
31004 Lavras	2288	6	R\$ 396,00	
31006 Poços de Caldas	2642	6	R\$ 396,00	
31007 Pouso Alegre	6539	6	R\$ 396,00	
31008 São Lourenço	2834	6	R\$ 396,00	
31009 São Sebastião do Paraíso	1597	6	R\$ 396,00	
31010 Três Corações	1631	6	R\$ 396,00	
31011 Três Pontas	1602	6	R\$ 396,00	
31012 Varginha	2560	6	R\$ 396,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31013 Barbacena	2439	6	R\$ 396,00
31015 São João Del Rei	2474	6	R\$ 396,00
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	33	R\$ 2.178,00
31017 Betim	9616	8	R\$ 528,00
31018 Contagem	11267	9	R\$ 594,00
31019 Curvelo	2087	6	R\$ 396,00
31020 Guanhães	1118	6	R\$ 396,00
31021 Itabira	2793	6	R\$ 396,00
31022 Ouro Preto	2274	6	R\$ 396,00
31023 João Monlevade	1557	6	R\$ 396,00
31024 Sete Lagoas	4987	6	R\$ 396,00
31025 Vespasiano	4314	6	R\$ 396,00
31026 Diamantina	1717	6	R\$ 396,00
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1407	6	R\$ 396,00
31028 Bom Despacho	1167	6	R\$ 396,00
31030 Formiga	1255	6	R\$ 396,00
31031 Itaúna	1431	6	R\$ 396,00
31032 Pará de Minas	3572	6	R\$ 396,00
31034 Caratinga	2538	6	R\$ 396,00
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	6	R\$ 396,00
31036 Governador Valadares	5474	6	R\$ 396,00
31037 Ipatinga	5134	6	R\$ 396,00
31038 Mantena	823	6	R\$ 396,00
31040 Resplendor	1079	6	R\$ 396,00
31041 Além Paraíba	668	6	R\$ 396,00
31042 Carangola	1768	6	R\$ 396,00
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	6	R\$ 396,00
31045 Muriaé	1886	6	R\$ 396,00
31046 Santos Dumont	530	6	R\$ 396,00
31047 São João Nepomuceno / bicas	813	6	R\$ 396,00
31048 Ubá	3543	6	R\$ 396,00
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	6	R\$ 396,00
31050 Coração de Jesus	503	6	R\$ 396,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31051 Francisco Sá	826	6	R\$ 396,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	6	R\$ 396,00
31053 Januária	1493	6	R\$ 396,00
31055 Pirapora	1820	6	R\$ 396,00
31057 Patos de Minas	3144	6	R\$ 396,00
31058 Unai	3828	6	R\$ 396,00
31059 Manhuaçu	5111	6	R\$ 396,00
31060 Ponte Nova	2399	6	R\$ 396,00
31061 Viçosa	1586	6	R\$ 396,00
31062 Águas Formosas	799	6	R\$ 396,00
31064 Araçuaí	844	6	R\$ 396,00
31065 Itaobim	925	6	R\$ 396,00
31066 Nanuque	797	6	R\$ 396,00
31067 Padre Paraíso	810	6	R\$ 396,00
31068 Pedra azul	757	6	R\$ 396,00
31070 Araxá	2531	6	R\$ 396,00
31071 Frutal / Iturama	2060	6	R\$ 396,00
31072 Uberaba	5198	6	R\$ 396,00
31073 Ituiutaba	2038	6	R\$ 396,00
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	6	R\$ 396,00
31075 Uberlândia / Araguari	12216	10	R\$ 660,00
31076 Manga	837	6	R\$ 396,00
31077 João Pinheiro	1033	6	R\$ 396,00
31078 Congonhas	1567	6	R\$ 396,00
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	6	R\$ 396,00
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	6	R\$ 396,00
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	6	R\$ 396,00
31082 São Gotardo	1454	6	R\$ 396,00
31083 Bocaiúva	975	6	R\$ 396,00
31084 Montes Claros	6539	6	R\$ 396,00
31085 Taiobeiras	1683	6	R\$ 396,00
31086 Divinópolis	4239	6	R\$ 396,00
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	6	R\$ 396,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	6	R\$ 396,00
31089 Campo Belo	1007	6	R\$ 396,00
31090 Lima Duarte	632	6	R\$ 396,00
31091 Cassia	541	6	R\$ 396,00
31092 Passos	2438	6	R\$ 396,00
31093 Piumhi	869	6	R\$ 396,00
31094 Almenara/Jacinto	1999	6	R\$ 396,00
31095 Serro	688	6	R\$ 396,00
31096 Itambacuri	537	6	R\$ 396,00
31097 Juiz de Fora	6985	6	R\$ 396,00
31098 Salinas	776	6	R\$ 396,00
31099 Teófilo Otoni / Malacacheta	3531	6	R\$ 396,00
<b>Total</b>	<b>256.890</b>	<b>570</b>	<b>R\$ 37.620,00</b>
Parâmetro	0,0009		
Parâmetro 90%	0,00081		
Valor do procedimento	R\$ 66,00		

<b>REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL</b>				
<b>COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>				
<b>DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)</b>				
<b>Período: 2019</b>				
<b>Microrregião de origem</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta financeira</b>	<b>Município de atendimento</b>
31001 Alfenas / Machado	3367	15	R\$ 990,00	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1604	7	R\$ 462,00	
31003 Itajubá	2374	10	R\$ 660,00	
31004 Lavras	2288	10	R\$ 660,00	
31006 Poços de Caldas	2642	12	R\$ 792,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31007 Pouso Alegre	6539	29	R\$ 1.914,00
31008 São Lourenço	2834	12	R\$ 792,00
31009 São Sebastião do Paraíso	1597	7	R\$ 462,00
31010 Três Corações	1631	7	R\$ 462,00
31011 Três Pontas	1602	7	R\$ 462,00
31012 Varginha	2560	11	R\$ 726,00
31013 Barbacena	2439	11	R\$ 726,00
31015 São João Del Rei	2474	11	R\$ 726,00
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	178	R\$ 11.748,00
31017 Betim	9616	42	R\$ 2.772,00
31018 Contagem	11267	50	R\$ 3.300,00
31019 Curvelo	2087	9	R\$ 594,00
31020 Guanhães	1118	6	R\$ 396,00
31021 Itabira	2793	12	R\$ 792,00
31022 Ouro Preto	2274	10	R\$ 660,00
31023 João Monlevade	1557	7	R\$ 462,00
31024 Sete Lagoas	4987	22	R\$ 1.452,00
31025 Vespasiano	4314	19	R\$ 1.254,00
31026 Diamantina	1717	8	R\$ 528,00
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1407	6	R\$ 396,00
31028 Bom Despacho	1167	6	R\$ 396,00
31030 Formiga	1255	6	R\$ 396,00
31031 Itaúna	1431	6	R\$ 396,00
31032 Pará de Minas	3572	16	R\$ 1.056,00
31034 Caratinga	2538	11	R\$ 726,00
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	12	R\$ 792,00
31036 Governador Valadares	5474	24	R\$ 1.584,00
31037 Ipatinga	5134	23	R\$ 1.518,00
31038 Mantena	823	6	R\$ 396,00
31040 Resplendor	1079	6	R\$ 396,00
31041 Além Paraíba	668	6	R\$ 396,00
31042 Carangola	1768	8	R\$ 528,00
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	8	R\$ 528,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31045 Muriaé	1886	8	R\$ 528,00
31046 Santos Dumont	530	6	R\$ 396,00
31047 São João Nepomuceno / bicas	813	6	R\$ 396,00
31048 Ubá	3543	16	R\$ 1.056,00
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	12	R\$ 792,00
31050 Coração de Jesus	503	6	R\$ 396,00
31051 Francisco Sá	826	6	R\$ 396,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	16	R\$ 1.056,00
31053 Januária	1493	7	R\$ 462,00
31055 Pirapora	1820	8	R\$ 528,00
31057 Patos de Minas	3144	14	R\$ 924,00
31058 Unaí	3828	17	R\$ 1.122,00
31059 Manhuaçu	5111	23	R\$ 1.518,00
31060 Ponte Nova	2399	11	R\$ 726,00
31061 Viçosa	1586	7	R\$ 462,00
31062 Águas Formosas	799	6	R\$ 396,00
31064 Araçuaí	844	6	R\$ 396,00
31065 Itaobim	925	6	R\$ 396,00
31066 Nanuque	797	6	R\$ 396,00
31067 Padre Paraíso	810	6	R\$ 396,00
31068 Pedra azul	757	6	R\$ 396,00
31070 Araxá	2531	11	R\$ 726,00
31071 Frutal / Iturama	2060	9	R\$ 594,00
31072 Uberaba	5198	23	R\$ 1.518,00
31073 Ituiutaba	2038	9	R\$ 594,00
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	11	R\$ 726,00
31075 Uberlândia / Araguari	12216	54	R\$ 3.564,00
31076 Manga	837	6	R\$ 396,00
31077 João Pinheiro	1033	6	R\$ 396,00
31078 Congonhas	1567	7	R\$ 462,00
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	10	R\$ 660,00
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	6	R\$ 396,00
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	6	R\$ 396,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31082 São Gotardo	1454	6	R\$ 396,00
31083 Bocaiúva	975	6	R\$ 396,00
31084 Montes Claros	6539	29	R\$ 1.914,00
31085 Taiobeiras	1683	7	R\$ 462,00
31086 Divinópolis	4239	19	R\$ 1.254,00
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	7	R\$ 462,00
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	6	R\$ 396,00
31089 Campo Belo	1007	6	R\$ 396,00
31090 Lima Duarte	632	6	R\$ 396,00
31091 Cassia	541	6	R\$ 396,00
31092 Passos	2438	11	R\$ 726,00
31093 Piumhi	869	6	R\$ 396,00
31094 Almenara/Jacinto	1999	9	R\$ 594,00
31095 Serro	688	6	R\$ 396,00
31096 Itambacuri	537	6	R\$ 396,00
31097 Juiz de Fora	6985	31	R\$ 2.046,00
31098 Salinas	776	6	R\$ 396,00
31099 Teófilo Otoni / Malacacheta	3531	16	R\$ 1.056,00
<b>Total</b>	<b>256.890</b>	<b>1202</b>	<b>R\$ 79.332,00</b>

Parâmetro	0,0049
Parâmetro 90%	0,00441
Valor do procedimento	R\$ 66,00

<b>REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL</b>				
<b>COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>				
<b>DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)</b>				
<b>Período: 2019</b>				
<b>Microrregião de origem</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta financeira</b>	<b>Município de atendimento</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31001 Alfenas / Machado	3367	170	R\$ 935,00	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1604	81	R\$ 445,50	
31003 Itajubá	2374	120	R\$ 660,00	
31004 Lavras	2288	116	R\$ 638,00	
31006 Poços de Caldas	2642	133	R\$ 731,50	
31007 Pouso Alegre	6539	330	R\$ 1.815,00	
31008 São Lourenço	2834	143	R\$ 786,50	
31009 São Sebastião do Paraíso	1597	81	R\$ 445,50	
31010 Três Corações	1631	82	R\$ 451,00	
31011 Três Pontas	1602	81	R\$ 445,50	
31012 Varginha	2560	129	R\$ 709,50	
31013 Barbacena	2439	123	R\$ 676,50	
31015 São João Del Rei	2474	125	R\$ 687,50	
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	2041	R\$ 11.225,50	
31017 Betim	9616	486	R\$ 2.673,00	
31018 Contagem	11267	569	R\$ 3.129,50	
31019 Curvelo	2087	105	R\$ 577,50	
31020 Guanhães	1118	56	R\$ 308,00	
31021 Itabira	2793	141	R\$ 775,50	
31022 Ouro Preto	2274	115	R\$ 632,50	
31023 João Monlevade	1557	79	R\$ 434,50	
31024 Sete Lagoas	4987	252	R\$ 1.386,00	
31025 Vespasiano	4314	218	R\$ 1.199,00	
31026 Diamantina	1717	87	R\$ 478,50	
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1407	71	R\$ 390,50	
31028 Bom Despacho	1167	59	R\$ 324,50	
31030 Formiga	1255	63	R\$ 346,50	
31031 Itaúna	1431	72	R\$ 396,00	
31032 Pará de Minas	3572	180	R\$ 990,00	
31034 Caratinga	2538	128	R\$ 704,00	
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	134	R\$ 737,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31036 Governador Valadares	5474	276	R\$ 1.518,00
31037 Ipatinga	5134	259	R\$ 1.424,50
31038 Mantena	823	42	R\$ 231,00
31040 Resplendor	1079	54	R\$ 297,00
31041 Além Paraíba	668	34	R\$ 187,00
31042 Carangola	1768	89	R\$ 489,50
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	94	R\$ 517,00
31045 Muriaé	1886	95	R\$ 522,50
31046 Santos Dumont	530	27	R\$ 148,50
31047 São João Nepomuceno / bicas	813	41	R\$ 225,50
31048 Ubá	3543	179	R\$ 984,50
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	142	R\$ 781,00
31050 Coração de Jesus	503	25	R\$ 137,50
31051 Francisco Sá	826	42	R\$ 231,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	187	R\$ 1.028,50
31053 Januária	1493	75	R\$ 412,50
31055 Pirapora	1820	92	R\$ 506,00
31057 Patos de Minas	3144	159	R\$ 874,50
31058 Unai	3828	193	R\$ 1.061,50
31059 Manhuaçu	5111	258	R\$ 1.419,00
31060 Ponte Nova	2399	121	R\$ 665,50
31061 Viçosa	1586	80	R\$ 440,00
31062 Águas Formosas	799	40	R\$ 220,00
31064 Araçuaí	844	43	R\$ 236,50
31065 Itaobim	925	47	R\$ 258,50
31066 Nanuque	797	40	R\$ 220,00
31067 Padre Paraíso	810	41	R\$ 225,50
31068 Pedra azul	757	38	R\$ 209,00
31070 Araxá	2531	128	R\$ 704,00
31071 Frutal / Iturama	2060	104	R\$ 572,00
31072 Uberaba	5198	262	R\$ 1.441,00
31073 Ituiutaba	2038	103	R\$ 566,50
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	128	R\$ 704,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31075 Uberlândia / Araguari	12216	617	R\$ 3.393,50
31076 Manga	837	42	R\$ 231,00
31077 João Pinheiro	1033	52	R\$ 286,00
31078 Congonhas	1567	79	R\$ 434,50
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	114	R\$ 627,00
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	36	R\$ 198,00
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	24	R\$ 132,00
31082 São Gotardo	1454	73	R\$ 401,50
31083 Bocaiúva	975	49	R\$ 269,50
31084 Montes Claros	6539	330	R\$ 1.815,00
31085 Taiobeiras	1683	85	R\$ 467,50
31086 Divinópolis	4239	214	R\$ 1.177,00
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	80	R\$ 440,00
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	55	R\$ 302,50
31089 Campo Belo	1007	51	R\$ 280,50
31090 Lima Duarte	632	32	R\$ 176,00
31091 Cassia	541	27	R\$ 148,50
31092 Passos	2438	123	R\$ 676,50
31093 Piumhi	869	44	R\$ 242,00
31094 Almenara/Jacinto	1999	101	R\$ 555,50
31095 Serro	688	35	R\$ 192,50
31096 Itambacuri	537	27	R\$ 148,50
31097 Juiz de Fora	6985	353	R\$ 1.941,50
31098 Salinas	776	39	R\$ 214,50
31099 Teófilo Otoni / Malacacheta	3531	178	R\$ 979,00
<b>Total</b>	<b>256.890</b>	<b>12968</b>	<b>R\$ 71.324,00</b>
Parâmetro	0,0561		
Parâmetro 90%	0,05049		
Valor do procedimento	R\$ 5,50		

**REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL**



<b>COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>				
<b>DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO</b>				
<b>Período: 2019</b>				
<b>Microrregião de origem</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta financeira</b>	<b>Município de atendimento</b>
31001 Alfenas / Machado	3367	6	R\$ 822,00	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1604	6	R\$ 822,00	
31003 Itajubá	2374	6	R\$ 822,00	
31004 Lavras	2288	6	R\$ 822,00	
31006 Poços de Caldas	2642	6	R\$ 822,00	
31007 Pouso Alegre	6539	6	R\$ 822,00	
31008 São Lourenço	2834	6	R\$ 822,00	
31009 São Sebastião do Paraíso	1597	6	R\$ 822,00	
31010 Três Corações	1631	6	R\$ 822,00	
31011 Três Pontas	1602	6	R\$ 822,00	
31012 Varginha	2560	6	R\$ 822,00	
31013 Barbacena	2439	6	R\$ 822,00	
31015 São João Del Rei	2474	6	R\$ 822,00	
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	22	R\$ 3.014,00	
31017 Betim	9616	6	R\$ 822,00	
31018 Contagem	11267	6	R\$ 822,00	
31019 Curvelo	2087	6	R\$ 822,00	
31020 Guanhães	1118	6	R\$ 822,00	
31021 Itabira	2793	6	R\$ 822,00	
31022 Ouro Preto	2274	6	R\$ 822,00	
31023 João Monlevade	1557	6	R\$ 822,00	
31024 Sete Lagoas	4987	6	R\$ 822,00	
31025 Vespasiano	4314	6	R\$ 822,00	
31026 Diamantina	1717	6	R\$ 822,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31027 Turmalina/Minas			
Novas/Capelinha	1407	6	R\$ 822,00
31028 Bom Despacho	1167	6	R\$ 822,00
31030 Formiga	1255	6	R\$ 822,00
31031 Itaúna	1431	6	R\$ 822,00
31032 Pará de Minas	3572	6	R\$ 822,00
31034 Caratinga	2538	6	R\$ 822,00
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	6	R\$ 822,00
31036 Governador Valadares	5474	6	R\$ 822,00
31037 Ipatinga	5134	6	R\$ 822,00
31038 Mantena	823	6	R\$ 822,00
31040 Resplendor	1079	6	R\$ 822,00
31041 Além Paraíba	668	6	R\$ 822,00
31042 Carangola	1768	6	R\$ 822,00
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	6	R\$ 822,00
31045 Muriaé	1886	6	R\$ 822,00
31046 Santos Dumont	530	6	R\$ 822,00
31047 São João Nepomuceno / bicas	813	6	R\$ 822,00
31048 Ubá	3543	6	R\$ 822,00
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	6	R\$ 822,00
31050 Coração de Jesus	503	6	R\$ 822,00
31051 Francisco Sá	826	6	R\$ 822,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	6	R\$ 822,00
31053 Januária	1493	6	R\$ 822,00
31055 Pirapora	1820	6	R\$ 822,00
31057 Patos de Minas	3144	6	R\$ 822,00
31058 Unai	3828	6	R\$ 822,00
31059 Manhuaçu	5111	6	R\$ 822,00
31060 Ponte Nova	2399	6	R\$ 822,00
31061 Viçosa	1586	6	R\$ 822,00
31062 Águas Formosas	799	6	R\$ 822,00
31064 Araçuaí	844	6	R\$ 822,00
31065 Itaobim	925	6	R\$ 822,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31066 Nanuque	797	6	R\$ 822,00
31067 Padre Paraíso	810	6	R\$ 822,00
31068 Pedra azul	757	6	R\$ 822,00
31070 Araxá	2531	6	R\$ 822,00
31071 Frutal / Iturama	2060	6	R\$ 822,00
31072 Uberaba	5198	6	R\$ 822,00
31073 Ituiutaba	2038	6	R\$ 822,00
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	6	R\$ 822,00
31075 Uberlândia / Araguari	12216	7	R\$ 959,00
31076 Manga	837	6	R\$ 822,00
31077 João Pinheiro	1033	6	R\$ 822,00
31078 Congonhas	1567	6	R\$ 822,00
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	6	R\$ 822,00
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	6	R\$ 822,00
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	6	R\$ 822,00
31082 São Gotardo	1454	6	R\$ 822,00
31083 Bocaiúva	975	6	R\$ 822,00
31084 Montes Claros	6539	6	R\$ 822,00
31085 Taiobeiras	1683	6	R\$ 822,00
31086 Divinópolis	4239	6	R\$ 822,00
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	6	R\$ 822,00
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	6	R\$ 822,00
31089 Campo Belo	1007	6	R\$ 822,00
31090 Lima Duarte	632	6	R\$ 822,00
31091 Cassia	541	6	R\$ 822,00
31092 Passos	2438	6	R\$ 822,00
31093 Piumhi	869	6	R\$ 822,00
31094 Almenara/Jacinto	1999	6	R\$ 822,00
31095 Serro	688	6	R\$ 822,00
31096 Itambacuri	537	6	R\$ 822,00
31097 Juiz de Fora	6985	6	R\$ 822,00
31098 Salinas	776	6	R\$ 822,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31099 Teófilo Otoni / Malacacheta		3531	6	R\$ 822,00	
Total		256.890	551	R\$ 75.487,00	
Parâmetro	0,0006				
Parâmetro 90%	0,00054				
Valor do procedimento	R\$ 137,00				

<b>REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL</b>				
<b>COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>				
<b>DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE</b>				
<b>Período: 2019</b>				
<b>Microrregião de origem</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta financeira</b>	<b>Município de atendimento</b>
31001 Alfenas / Machado	3367	6	R\$ 396,00	Belo Horizonte
31002 Guaxupé	1604	6	R\$ 396,00	
31003 Itajubá	2374	6	R\$ 396,00	
31004 Lavras	2288	6	R\$ 396,00	
31006 Poços de Caldas	2642	6	R\$ 396,00	
31007 Pouso Alegre	6539	6	R\$ 396,00	
31008 São Lourenço	2834	6	R\$ 396,00	
31009 São Sebastião do Paraíso	1597	6	R\$ 396,00	
31010 Três Corações	1631	6	R\$ 396,00	
31011 Três Pontas	1602	6	R\$ 396,00	
31012 Varginha	2560	6	R\$ 396,00	
31013 Barbacena	2439	6	R\$ 396,00	
31015 São João Del Rei	2474	6	R\$ 396,00	
31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	33	R\$ 2.178,00	
31017 Betim	9616	8	R\$ 528,00	
31018 Contagem	11267	9	R\$ 594,00	
31019 Curvelo	2087	6	R\$ 396,00	
31020 Guanhães	1118	6	R\$ 396,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31021 Itabira	2793	6	R\$ 396,00
31022 Ouro Preto	2274	6	R\$ 396,00
31023 João Monlevade	1557	6	R\$ 396,00
31024 Sete Lagoas	4987	6	R\$ 396,00
31025 Vespasiano	4314	6	R\$ 396,00
31026 Diamantina	1717	6	R\$ 396,00
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1407	6	R\$ 396,00
31028 Bom Despacho	1167	6	R\$ 396,00
31030 Formiga	1255	6	R\$ 396,00
31031 Itaúna	1431	6	R\$ 396,00
31032 Pará de Minas	3572	6	R\$ 396,00
31034 Caratinga	2538	6	R\$ 396,00
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	6	R\$ 396,00
31036 Governador Valadares	5474	6	R\$ 396,00
31037 Ipatinga	5134	6	R\$ 396,00
31038 Mantena	823	6	R\$ 396,00
31040 Resplendor	1079	6	R\$ 396,00
31041 Além Paraíba	668	6	R\$ 396,00
31042 Carangola	1768	6	R\$ 396,00
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	6	R\$ 396,00
31045 Muriaé	1886	6	R\$ 396,00
31046 Santos Dumont	530	6	R\$ 396,00
31047 São João Nepomuceno / bicas	813	6	R\$ 396,00
31048 Ubá	3543	6	R\$ 396,00
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	6	R\$ 396,00
31050 Coração de Jesus	503	6	R\$ 396,00
31051 Francisco Sá	826	6	R\$ 396,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	6	R\$ 396,00
31053 Januária	1493	6	R\$ 396,00
31055 Pirapora	1820	6	R\$ 396,00
31057 Patos de Minas	3144	6	R\$ 396,00
31058 Unaí	3828	6	R\$ 396,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31059 Manhuaçu	5111	6	R\$ 396,00
31060 Ponte Nova	2399	6	R\$ 396,00
31061 Viçosa	1586	6	R\$ 396,00
31062 Águas Formosas	799	6	R\$ 396,00
31064 Araçuaí	844	6	R\$ 396,00
31065 Itaobim	925	6	R\$ 396,00
31066 Nanuque	797	6	R\$ 396,00
31067 Padre Paraíso	810	6	R\$ 396,00
31068 Pedra azul	757	6	R\$ 396,00
31070 Araxá	2531	6	R\$ 396,00
31071 Frutal / Iturama	2060	6	R\$ 396,00
31072 Uberaba	5198	6	R\$ 396,00
31073 Ituiutaba	2038	6	R\$ 396,00
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	6	R\$ 396,00
31075 Uberlândia / Araguari	12216	10	R\$ 660,00
31076 Manga	837	6	R\$ 396,00
31077 João Pinheiro	1033	6	R\$ 396,00
31078 Congonhas	1567	6	R\$ 396,00
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	6	R\$ 396,00
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	6	R\$ 396,00
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	6	R\$ 396,00
31082 São Gotardo	1454	6	R\$ 396,00
31083 Bocaiúva	975	6	R\$ 396,00
31084 Montes Claros	6539	6	R\$ 396,00
31085 Taiobeiras	1683	6	R\$ 396,00
31086 Divinópolis	4239	6	R\$ 396,00
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	6	R\$ 396,00
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	6	R\$ 396,00
31089 Campo Belo	1007	6	R\$ 396,00
31090 Lima Duarte	632	6	R\$ 396,00
31091 Cassia	541	6	R\$ 396,00
31092 Passos	2438	6	R\$ 396,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31093	Piumhi	869	6	R\$ 396,00
31094	Almenara/Jacinto	1999	6	R\$ 396,00
31095	Serro	688	6	R\$ 396,00
31096	Itambacuri	537	6	R\$ 396,00
31097	Juiz de Fora	6985	6	R\$ 396,00
31098	Salinas	776	6	R\$ 396,00
31099	Teófilo Otoni / Malacacheta	3531	6	R\$ 396,00
<b>Total</b>		256.890	570	R\$ 37.620,00
Parâmetro	0,0009			
Parâmetro 90%	0,00081			
Valor do procedimento	R\$ 66,00			

<b>REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL</b>				
<b>COMPONENTES DA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>				
<b>DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR</b>				
<b>Período: 2019</b>				
<b>Microrregião de origem</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta financeira</b>	<b>Município de atendimento</b>
31001	Alfenas / Machado	3367	15	R\$ 2.250,00
31002	Guaxupé	1604	7	R\$ 1.050,00
31003	Itajubá	2374	11	R\$ 1.650,00
31004	Lavras	2288	10	R\$ 1.500,00
31006	Poços de Caldas	2642	12	R\$ 1.800,00
31007	Pouso Alegre	6539	29	R\$ 4.350,00
31008	São Lourenço	2834	13	R\$ 1.950,00
31009	São Sebastião do Paraíso	1597	7	R\$ 1.050,00
31010	Três Corações	1631	7	R\$ 1.050,00
31011	Três Pontas	1602	7	R\$ 1.050,00
31012	Varginha	2560	12	R\$ 1.800,00
31013	Barbacena	2439	11	R\$ 1.650,00
31015	São João Del Rei	2474	11	R\$ 1.650,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31016 Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	40419	182	R\$ 27.300,00
31017 Betim	9616	43	R\$ 6.450,00
31018 Contagem	11267	51	R\$ 7.650,00
31019 Curvelo	2087	9	R\$ 1.350,00
31020 Guanhães	1118	6	R\$ 900,00
31021 Itabira	2793	13	R\$ 1.950,00
31022 Ouro Preto	2274	10	R\$ 1.500,00
31023 João Monlevade	1557	7	R\$ 1.050,00
31024 Sete Lagoas	4987	22	R\$ 3.300,00
31025 Vespasiano	4314	19	R\$ 2.850,00
31026 Diamantina	1717	8	R\$ 1.200,00
31027 Turmalina/Minas Novas/Capelinha	1407	6	R\$ 900,00
31028 Bom Despacho	1167	6	R\$ 900,00
31030 Formiga	1255	6	R\$ 900,00
31031 Itaúna	1431	6	R\$ 900,00
31032 Pará de Minas	3572	16	R\$ 2.400,00
31034 Caratinga	2538	11	R\$ 1.650,00
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	2661	12	R\$ 1.800,00
31036 Governador Valadares	5474	25	R\$ 3.750,00
31037 Ipatinga	5134	23	R\$ 3.450,00
31038 Mantena	823	6	R\$ 900,00
31040 Resplendor	1079	6	R\$ 900,00
31049 Brasília de Minas/São Francisco	2804	13	R\$ 1.950,00
31050 Coração de Jesus	503	6	R\$ 900,00
31051 Francisco Sá	826	6	R\$ 900,00
31052 Janaúba/Monte Azul	3694	17	R\$ 2.550,00
31053 Januária	1493	7	R\$ 1.050,00
31055 Pirapora	1820	8	R\$ 1.200,00
31057 Patos de Minas	3144	14	R\$ 2.100,00
31058 Unaí	3828	17	R\$ 2.550,00
31059 Manhuaçu	5111	23	R\$ 3.450,00
31060 Ponte Nova	2399	11	R\$ 1.650,00
31061 Viçosa	1586	7	R\$ 1.050,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31062 Águas Formosas	799	6	R\$ 900,00
31064 Araçuaí	844	6	R\$ 900,00
31065 Itaobim	925	6	R\$ 900,00
31066 Nanuque	797	6	R\$ 900,00
31067 Padre Paraíso	810	6	R\$ 900,00
31068 Pedra azul	757	6	R\$ 900,00
31070 Araxá	2531	11	R\$ 1.650,00
31071 Frutal / Iturama	2060	9	R\$ 1.350,00
31072 Uberaba	5198	23	R\$ 3.450,00
31073 Ituiutaba	2038	9	R\$ 1.350,00
31074 Patrocínio / Monte Carmelo	2541	11	R\$ 1.650,00
31076 Manga	837	6	R\$ 900,00
31077 João Pinheiro	1033	6	R\$ 900,00
31078 Congonhas	1567	7	R\$ 1.050,00
31079 Conselheiro Lafaiete	2265	10	R\$ 1.500,00
31080 Peçanha/São João Evangelista	713	6	R\$ 900,00
31081 Santa Maria do Suaçuí	482	6	R\$ 900,00
31082 São Gotardo	1454	7	R\$ 1.050,00
31083 Bocaiúva	975	6	R\$ 900,00
31084 Montes Claros	6539	29	R\$ 4.350,00
31085 Taiobeiras	1683	8	R\$ 1.200,00
31086 Divinópolis	4239	19	R\$ 2.850,00
31087 Lagoa da Prata/Sto Ant do Monte	1576	7	R\$ 1.050,00
31088 Oliveira/Santo Antônio do Amparo	1094	6	R\$ 900,00
31089 Campo Belo	1007	6	R\$ 900,00
31091 Cassia	541	6	R\$ 900,00
31092 Passos	2438	11	R\$ 1.650,00
31093 Piumhi	869	6	R\$ 900,00
31094 Almenara/Jacinto	1999	9	R\$ 1.350,00
31095 Serro	688	6	R\$ 900,00
31096 Itambacuri	537	6	R\$ 900,00
31098 Salinas	776	6	R\$ 900,00
31099 Teófilo Otoni / Malacacheta	3531	16	R\$ 2.400,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

31075 Uberlândia / Araguari	12216	55	R\$ 8.250,00	Uberlândia
31090 Lima Duarte	632	6	R\$ 900,00	Juiz de Fora
31041 Além Paraíba	668	6	R\$ 900,00	
31042 Carangola	1768	8	R\$ 1.200,00	
31097 Juiz de Fora	6985	31	R\$ 4.650,00	
31044 Leopoldina / Cataguases	1857	8	R\$ 1.200,00	
31045 Muriaé	1886	8	R\$ 1.200,00	
31046 Santos Dumont	530	6	R\$ 900,00	
31047 São João Nepomuceno / Bicas	813	6	R\$ 900,00	
31048 Ubá	3543	16	R\$ 2.400,00	
<b>Total</b>	<b>256.890</b>	<b>1218</b>	<b>R\$ 182.700,00</b>	
Parâmetro	0,005			
Parâmetro 90%	0,0045			
Valor do procedimento	R\$ 150,00			